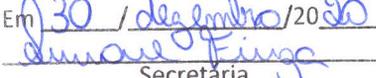


SENAI - DR - GOIÁS
Registro pág. nº 035/2020
Em 30 / dezembro / 2020

Secretaria

PORTARIA Nº 153 / 2020 – DIR. REG.
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E
APROVAÇÃO DO CURSO DE “PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ENGENHARIA DE GERAÇÃO
DISTRIBUÍDA” MINISTRADO PELA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI
ÍTALO BOLOGNA.

O Diretor Regional do SENAI – Departamento Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Item 21 do regulamento do exercício da autonomia do SENAI que dispõe que os cursos de pós-graduação lato sensu são de oferta livre nas Unidades de Ensino que atuam na educação superior, autorizados pelo Diretor Regional.

Considerando o Projeto Pedagógico do curso de “Pós-Graduação Lato Sensu em ENGENHARIA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA” aprovado em reunião ordinária do Conselho Técnico Pedagógico da Faculdade SENAI Ítalo Bologna, realizada em 25 de junho de 2020.

RESOLVE:

1. **Autorizar** o funcionamento e **Aprovar** o Projeto Pedagógico do curso de “Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Geração Distribuída”, anexo a esta Portaria, a ser oferecido pela Faculdade SENAI Ítalo Bologna, localizada na Rua Armogaste José da Silveira, nº 612, Setor Centro Oeste, Goiânia - GO, 74560-020.
2. **Determinar** a publicação dessa Portaria.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se no sistema e-MEC, nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Regional do SENAI, em Goiânia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.


Paulo Vargas
Diretor Regional